



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.506, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Converte Licença Especial de Servidor Público Efetivo em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.294/2023, que declarou a vacância do cargo de Pedreiro* em decorrência da aposentadoria do Servidor **Alcebiades Pereira Machado**.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Alcebiades Pereira Machado**, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, matrícula 1127-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2023. .

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 25/09/23, Edição 1290, Página(s) 15 à 16.
